



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 8.763 DE 28 DE JULHO DE 2015

Nomeia os integrantes do “**Conselho Diretor**” do “**Fundo Municipal de Apoio e Manutenção do Corpo de Bombeiros – FEBOM**”, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SUZANO**, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhes são conferidas; e tendo em vista o contido no **art. 4º da Lei Municipal nº 4729, de 23 de dezembro de 2013**,

D E C R E T A :

Art. 1º. O “**Conselho Diretor**” do “**Fundo Municipal de Apoio e Manutenção do Corpo de Bombeiros - FEBOM**”, criado pela **Lei Municipal nº 4.729, de 23 de dezembro de 2013**, e regulamentado pelo **Decreto Municipal nº 8.535, de 07 de fevereiro de 2014**, fica assim constituído:

- I -** titular da Secretaria Municipal de Defesa Civil e Social: Clóvis Paoletti, Matr. PMS nº 1873;
- II -** representando a Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Financeira: Ivair Francisco dos Santos, Matr. PMS nº 16.032;
- III -** Comandante do 2º SGB do 17º GB (Suzano): Cap. PM Reinaldo de Almeida do Nascimento, RG. nº 26.520.019-2-SSP/SP;
- IV -** representantes da sociedade civil organizada:
 - a.-) Rudamir Fernandes, RG. nº 4.934.197-3-SSP/SP;
 - b.-) Mário Celso Carneiro Braga, RG. nº 43.423.187-SSP/SP.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução do presente Decreto serão suportadas por dotações constantes dos orçamentos vigente e futuros, que serão suplementados, se necessário, para atender a tal finalidade.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “**Prefeito Firmino José da Costa**”, 28 de julho de 2015, 66º da Emancipação Político-Administrativa.

PAULO FUMIO TOKUZUM - Prefeito Municipal

Alexandre Dias Maciel - Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Clóvis Paolletti - Secretário Municipal de Defesa Civil e Social